PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 034/21
Folhas 02

Ofício nº 034/2021/PGM

Vilhena/RO, 5 de fevereiro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 08 / 02 / 2021
Hora 07:55
leomagno

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.046/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 269.046,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 31

Projeto de Lei nº 6.047/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 121.424,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 32

Projeto de Lei nº 6.048/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 964.888,61 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 33

Projeto de Lei nº 6.049/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 106.403,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 34

Projeto de Lei nº 6.050/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 255.694,06 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 35

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 038/21
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.051/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 696.475,29 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 36

Projeto de Lei nº 6.052/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 37

Projeto de Lei nº 6.053/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 55.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 38

Projeto de Lei nº 6.054/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 787.616,49 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA." 39

Atenciosamente,

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 038/21
Folhas 04

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 6.053 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMFAZ, no reforço orçamentário para a aquisição de seis motocicletas 125cc, visando o desenvolvimento da arrecadação dos tributos de competência do |Município, incentivando a arrecadação do ISSQN que serão destinadas participantes dos sorteios válidos pelo Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, destinado a incentivar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. O programa está em consonância com o que dispõe o artigo 293 da Lei Complementar nº 256/2017 e tem como objetivo estimular, educar e conscientiza os cidadãos tomadores de serviços.
Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 038/21
Folhas 05

PROJETO DE LEI Nº 6.053 **/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 55.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 05000 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 05001 – Secretaria Municipal de Fazenda
0412500592.240 – Promover e Incentivar a Arrecadação do ISSQN

3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuíta	R$	55.000,00
TOTAL.....	**R$**	**55.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
Secretaria Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 038/21
Folhas 06

PORTARIA Nº 002/2021/SEMFAZ

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE SORTEIO E A PREMIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA – NFS-E, CONFORME DISPÕE O DECRETO Nº 50.886/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de sorteio e a premiação para o exercício de 2021 do Programa de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal de Serviço - eletrônica – NFS-e, denominado "Minha Nota Tem Valor para Vilhena", conforme determina, respectivamente, os artigos 10 e 11 do Decreto nº 50.886/2020, de 30 de dezembro de 2020.

I. Serão realizados seis sorteios no exercício de 2021, de acordo com calendário de extrações da Loteria Federal, feitas pela Caixa Econômica Federal, tendo como prêmios, no total, seis motos zero km, como segue:

ORDEM DOS SORTEIOS	DATAS DOS SORTEIOS	NÚMEROS DA SORTE VÁLIDOS PARA CONCORRER	PRÊMIOS
1º sorteio	07/04/2021	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º de fevereiro a 31 de março** e aptas para o sorteio	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e porta capacete abaixo do assento
2º sorteio	09/06/2021	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º de abril a 31 de maio** e aptas para o sorteio	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e porta capacete abaixo do assento
3º sorteio	04/08/2021	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º de junho a 31 de julho** e aptas para o sorteio	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e porta capacete abaixo do assento
4º sorteio	06/10/2021	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º de agosto a 30 setembro** e aptas para o sorteio	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e porta capacete abaixo do assento
5º sorteio	01/12/2021	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º a 31 de outubro** e aptas para o sorteio	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e porta capacete abaixo do assento
6º sorteio	18/12/2020	Aqueles gerados por Notas Fiscais de Serviço – eletrônicas emitidas de **1º de novembro a**	1 (uma) moto zero km, de 125 cilindradas, com partida elétrica e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 038/21
Folhas 07

II. Os números da sorte gerados terão validade somente para o sorteio referente ao período cujas notas fiscais forem emitidas, conforme cronograma de sorteio e critérios estabelecidos no inciso I.

III. O prêmio não retirado pelo titular do número da sorte premiado (ganhador do sorteio) no prazo legal de 60 (sessenta) dias será doado, na forma do regulamento, a uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida neste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vilhena - RO, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretário Municipal de Fazenda